
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.401, DE 19 DE DEEMBRO DE 2024.

Designa os membros da Comissão de Contratação que atuará na licitação para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos , da Constituição Estadual, e

Considerando a criação da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), por meio da Lei Complementar Estadual nº 171, de 23 de dezembro de 2023, com objetivo de integrar a organização, o planejamento, a execução e a regulação das funções públicas de interesse comum, relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando que, no âmbito de suas atribuições, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE) decidiu autorizar a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de praticamente a totalidade do território da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), por meio da Resolução nº 04, de 17 de dezembro de 2024;

Considerando a edição da Resolução nº 04, de 2024, que delega ao Estado do Pará as atividades de organização e gerenciamento dos serviços públicos de saneamento básico prestados nos Municípios que compõem a Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE) e a Resolução nº 03, de 17 de dezembro de 2024, que delega à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA) as atividades de regulação e fiscalização desses serviços;

Considerando a autorização outorgada por meio das Resoluções nº 04, de 2024, e 05, de 17 de dezembro de 2024, para que o Estado, na qualidade de representante da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), delegue, por meio de contrato de concessão precedido de procedimento licitatório, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos e limites do contrato de concessão, incluindo-se obras de infraestrutura; e

Considerando o disposto no inciso do art. 6º e o § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Contratação que atuará na licitação para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023:

I - EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

Presidente

Cargo: Analista de Gestão Pública/Coordenador de Compras Governamentais

Matrícula: 54785970/1

II – FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO

Membro

Cargo: Assistente de Gestão/Diretora de Gestão Logística

Matrícula: 57191343/1

III - KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO

Membro

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 54186006/10”

[*Inciso com redação alterada pelo Decreto nº 4.500, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.147, DE 26/02/2025.](#)

[*A redação anterior continha o seguinte teor:](#)

[“Art. 1º](#)

[.....”](#)

III – ANDRÉ FERNANDES PONTES

Membro

Cargo: Analista de Gestão Pública/Coordenador de Compras Governamentais

Matrícula: 5557294/1”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DOE Nº 36.075, DE 20/12/2024.

[*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.](#)